

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 202/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

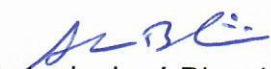
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Municipal **CLAUDIO ANTONIO PERUZZOLO**, detentor do cargo de Engenheiro Civil.

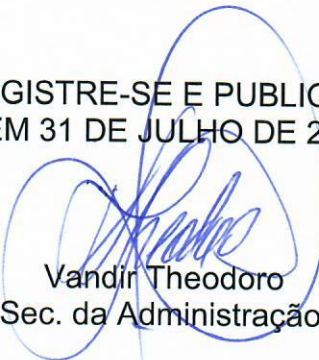
Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 255/2017, em 12.07.2017, neste Poder Público, fazendo jus a licença Prêmio de trinta (30) dias, a contar do dia 1º de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente